

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cedral/MA

Exmo. ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Ref.: Proposta de prestação de serviços advocatícios.

Excelentíssimo Senhor,

O Escritório **DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sediado em São Luís, Estado do Maranhão, oferece seus serviços técnicos especializados em consultoria legislativa e contencioso judicial, em atenção a solicitação de proposta solicitada.

1. DO ESCRITÓRIO

O escritório **DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** se originou na convergência das sólidas experiências profissionais com a progressiva formação acadêmica do sócio e associados, baseadas em profundo conhecimento, ética e inovação. Ao longo dos anos, estabelecemos uma reputação pautada na integridade, na dedicação e na capacidade de oferecer resultados tangíveis para nossos clientes.

Página | 1

No intuito de prestar um atendimento diferenciado, adota-se como sustentação a prestação de serviços de forma direta e personalizada, com profissionais qualificados, unindo a excelência das relações interpessoais, ao que há de mais moderno no ramo da tecnologia e gestão jurídica, atuando de forma preventiva e protetiva aos direitos associativos, individuais, sociais e empresariais, em consonância com as melhores práticas do direito.

Assim, substanciado nos ideais de fraternidade, liberdade e igualdade, o Escritório é assertivo em seus ideais de prover soluções jurídicas completas, com foco em resultado e na satisfação dos clientes, aliando valores de excelência, rigor ético e eficiência.

Uniram-se objetivos e predicados, com expertise em diferentes áreas, mas com uma reconhecida especialidade nas áreas jurídicas, contenciosas ou preventivas, do Direito Público e Administrativo, Execução Fiscal, Direito Cível, Direito e Gestão Empresarial, Tributária e Societária, e Direito Trabalhista, possibilitando um atendimento de qualidade, garantindo a



eficiência focada nos resultados e em suas necessidades, equacionando riscos e maximizando ganhos.

2. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A nossa proposta de prestação serviços advocatícios atende ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Cedral, uma vez que consiste em sociedade de advogados especializados na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria jurídica e administrativa para a atividade privativa da advocacia em causas de relevante complexidade, junto ao Município de Cedral/MA.

São mais de 15 anos em soluções jurídicas de qualidade com o foco em resultados, visando um atendimento personalizado, aliando experiência e competência, com agilidade e ética, aspectos que são relevantes perante as constantes mudanças da sociedade, que são verdadeiros desafios às modernas frentes de gestão preventiva e de litígio.

É notório que o desempenho pessoal ou de qualquer organização depende de múltiplos fatores, dentre eles, planejamento, organização financeira, análise econômica, inovações tecnológicas, e, também, a gestão jurídica, que exerce função preponderante e estratégica para a melhoria dos resultados, e por consequência, ao êxito de suas atividades.

Página | 2

O Escritório sempre teve o aperfeiçoamento profissional como valor inflexível, aliando o permanente desempenho jurídico-cultural-acadêmico, com atuação como Professores Universitários e aplicação em Doutorados, Mestrados e diversas Especializações, com a notável expertise profissional, especialmente na área do Direito Público, Administrativo, de Execução Fiscal, Cível e Trabalhista.

Dentre a atuação profissional dos sócios e associados, destacam-se as experiências vivenciadas em Procuradorias, Secretarias de Estado, Setores Administrativos, além da participação em Conselhos, Comissões, Institutos e Fóruns vinculados à Advocacia e temas diversos do Direito.

Diante desta realidade e necessidades, o Escritório DM ADVOGADOS ASSOCIADOS desenvolveu uma moderna metodologia de atuação direcionada a demandas de alta complexidade, identificando-se tensões e transformando-as em oportunidades de crescimento na condução de soluções jurídicas personalizadas com objetivo de majorar eficiência e resultados.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO



O Escritório de Advocacia **DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, após efetivado o contrato, atuará de forma a:

- a) Catalogar e se habilitar em todas as demandas judiciais em que a Câmara Municipal de Cedral figure no polo ativo ou passivo, promovendo assim a defesa da Câmara perante o Poder Judiciário;
- b) Realizar reuniões com o Presidente, Secretários e demais servidores para que sejam apresentadas pelos servidores eventuais necessidade de demandas da Câmara;
- c) Consulta verbal e formal sobre as áreas objeto do contrato;
- d) Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário, inclusive no Tribunal de Contas do Estado e no Tribunal de Contas da União;
- e) Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade, inclusive no Tribunal de Contas do Estado e no Tribunal de Contas da União;
- f) Avaliação e elaboração de parecer em processos legislativos;
- g) Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- h) Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;

4. EQUIPE DE CONSULTORES

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, advogado com vasta experiência em Direito Público; Subprocurador do Município de Paço do Lumiar; Consultor Jurídico; Palestrante; Professor da Graduação da Universidade CEUMA; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais-UMSA; Mestre em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Pulo-FADISP; Pós-graduado com MBA em Direito Processual Civil e Civil- FGV; Pós-graduado em Direito Público - UNIDERP, Pós-graduando em Direito Eleitoral, TRE/UFMA; coautor de várias obras jurídicas;

DANIELA ARRUDA DE SOUSA MOHANA, advogada com vasta experiência em Direito Público; Consultora Jurídica; Palestrante; Professora da Graduação da Universidade CEUMA, Doutoranda



em Ciências jurídico-política (Universidade Autônoma de Lisboa), Mestre em Ciências jurídico-política (Universidade Autônoma de Lisboa), especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Público;

TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO, Bacharel em Direito (Universidade CEUMA), Advogada com experiência em Direito Público, Consultora Jurídica, experiência em Direito Eleitoral, Pós-graduada em Direito Processual Civil (Damásio Educacional), pós-graduanda em Direito Eleitoral;

DANIEL ARRUDA PIRES: Bacharel em Direito (Universidade Ceuma), Advogado com experiência em Direito Público, foi Assessor Jurídico da Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Pós-Graduando em Advocacia Municipal e Gestão Pública (ESA-OAB/MA);

IGOR DA FONSECA GUIMARÃES: Bacharel em Direito (Universidade Ceuma), consultor jurídico, Advogado com experiência em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo (Legale-Sp), pós-graduando em Direito Eleitoral (ESA-MA) e pós-graduando em Direito Médico (Legale - SP).

Página | 4

5. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para defesa dos interesses do Município de Cedral/MA, nos serviços referenciados acima, propomos a celebração de contrato pelo período de 12 (doze) meses, com valor anual no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo por base o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em caso de renovação do contrato, será devido o reajuste conforme o índice inflacionário ou INPC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 20 (vinte) dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.





Aguardamos o oportuno retorno de Vossa Excelência, para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente.

DANILO MOHANA PINHEIRO  Assinado de forma digital por DANILO MOHANA
CARVALHO LIMA:96430893391 PINHEIRO CARVALHO LIMA:96430893391
Dados: 2025.01.30 11:11:08 -03'00'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA
OAB/MA 9022

